PORTARIA N.º 0016, de 05 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 5° da Emenda Constitucional Estadual n° 22/2015, c/c o art. 3° da Lei n° 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
949475	Simone Andrade Teixeira	72.000.570-0	DCN/VC	01/02 a 02/08/2018	2006/2011 2011/2016	06 (seis)
952453	Paulo Luiz Souza Carneiro	72.370.138-9	DCB/JQ	01/02 a 03/05/2018	2011/2016	meses 03 (três) meses
953510	Gisele da Silveira Lemos	72.537.498-4	DCT/JQ	02/04 a 01/06/2018	2009/2014	02 (dois) meses
953712	Leonardo Mendes Menezes	72.544.556-5	Col. Curso de Dança/JQ	02/01 a 03/04/2018	2012/2017	03 (três) meses
950044	Manoel Messias dos Santos	72.001.148-4	Biblioteca Setorial/JQ	02/01 a 03/04/2018	2011/2016	03 (três) meses
962333	Simone Gonzaga de Souza Reis	72.001.566-6	GRH/VC	01/01 a 02/03/2018	2009/2014	02 (dois) meses
955624	Kalilla Gil Flores	72.308.869-2	GEFIN/V C	01/02 a 03/03/2018	2003/2008	01 (um) mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR